



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 173, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Assunto: Concede Licença Saúde.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 104, da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADRIANE CRISTINE HEDLUND NESSLER** no exercício do cargo efetivo de Professor, Matrícula Nº 3360, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de 20 horas semanais, pelo período de **15(quinze) dias**, de 12 a 26 de fevereiro de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 14 de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:
Em 14 de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.